CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro | São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 036/2026

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude, com a máxima prioridade, a viabilidade da aquisição de um terreno localizado na Rua Imperial, nos fundos da Escola Cônego Benedito Gomes França, atualmente disponível para venda, com a finalidade de ampliação da área de lazer e convivência da referida unidade escolar.

Considerando a necessidade urgente de ampliação dos espaços destinados ao lazer, recreação e atividades pedagógicas ao ar livre da Escola Cônego Benedito Gomes França;

Considerando que, em decorrência da execução de duas obras recentes na unidade escolar, houve redução significativa das áreas anteriormente destinadas ao lazer dos alunos, comprometendo diretamente a qualidade dos espaços utilizados para recreação, atividades físicas e momentos de convivência;

Considerando que a existência de um terreno contíguo à escola, atualmente disponível para aquisição, configura uma oportunidade estratégica para o Município, permitindo a expansão da estrutura escolar de forma planejada, funcional e com ganhos imediatos à comunidade escolar;

Considerando que espaços amplos e adequados de lazer são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo não apenas para a prática de atividades físicas, mas também para aspectos sociais, emocionais e cognitivos, favorecendo a interação, reduzindo conflitos, estimulando a criatividade e promovendo melhor qualidade de vida no ambiente escolar;

Considerando que a ampliação da área disponível permitirá à escola diversificar suas atividades pedagógicas, possibilitando a realização de projetos ao ar

livre, eventos escolares, práticas esportivas e ações educativas que exigem maior espaço físico, alinhando-se às diretrizes modernas da educação;

Considerando que, sob o ponto de vista da gestão pública, a aquisição do referido terreno representa uma medida de planejamento e investimento a longo prazo, evitando limitações estruturais futuras e valorizando o patrimônio público, além de demonstrar compromisso com a educação de qualidade e com impacto direto no bem-estar dos alunos, professores e toda a comunidade escolar;

Considerando que, por se tratar de um imóvel localizado nos fundos da unidade escolar, sua incorporação ao patrimônio público é tecnicamente viável e altamente vantajosa, garantindo integração física direta com a escola e otimização do uso do espaço;

Pelo exposto, certos de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresentamos, nos termos regimentais, a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Ver. Guilherme Estevam da Silva
(Prof. Guilherme o Gui do Tete)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro___/___/ 2026